



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA GAB Nº 064, DE 24 DE MARÇO DE 2025	1
PORTARIA GAB Nº 065, DE 24 DE MARÇO DE 2025	1
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
PORTARIA SEMUS Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2025	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 064, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 805, que designou a servidora ANA LUIZA RODRIGUES MOURA, para atuar como



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

COORDENADORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de março de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 065, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA LUIZA RODRIGUES MOURA, CPF nº 032.670.801-42, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula nº 753, para atuar como COORDENADORA DA UNIDADE DE SAUDE DR. MAURICIO BARALE RIBEIRO no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 24 dias do mês de março de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 95, inciso III e VI da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA SEMUS Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 831, que designou o Sr. BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA, CRM 5663- TO, médico contratado, para atuar como DIRETOR TÉCNICO da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de março de 2025.

ANDERSON FAZOLO WATTE
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 425/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 425/2025 – Dispensa de Licitação nº 009/2025, AUTORIZA a contratação da empresa W F DA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.030.006/0001-56, com sede a R Amazonas, S/N, QD 15, LT 08, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, com telefone (63) 98492-0368 e e-mail warleandroferreira@gmail.com, no valor global de R\$ 8.808,00 (oito mil, oitocentos e oito reais), para Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, periféricos e acessórios, em atendimento ao Departamento de Licitações e Contratos do município, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 24 de março de 2025.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal